

**ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2018.**

No dia 25 de junho de 2018, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 17ª Sessão Ordinária de 2018 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PMDB; **Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi** da bancada do PP; **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr<sup>a</sup>. **Eliana Webber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Gilmar Luiz Morsch declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 16ª Sessão Ordinária de 2018, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Não houve matéria no Material de Expediente.

**ORDEM DO DIA**

PROJETO DE LEI Nº 031/2018, do Poder Executivo, que dá nova redação ao *caput* e ao § 1º do art. 3º da Lei Municipal nº 1.275, de 06 de maio de 2014. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 031/2018 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 031/2018. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 032/2018, do Poder Executivo, que dispõe sobre o horário de trabalho dos motoristas que forem designados para exercer suas atribuições no serviço de transporte escolar e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 032/2018 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 032/2018. A seguir o Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão, sendo que os Vereadores da Bancada do PTB, juntamente com a Ver<sup>a</sup>. Cristiani Calheiro Jung solicitaram vista ao Projeto, sendo que o Presidente negou o pedido embasado no artigo 153 do Regimento Interno, que estabelece que o pedido de vista somente poderá ser feito por qualquer Vereador antes de iniciar a discussão do Projeto de Lei, e que não se considera pedido de vista para matéria que se encontra em regime de urgência. Após o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 032/2018 em votação, sendo rejeitado por 05 (cinco) votos contrários dos Vereadores Ederson Batista da Silva, Cristiani Calheiro Junh, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech,

e 03 (três) votos favoráveis dos Vereadores Flávio Batista da Silva, José Marçal Dassi e Sidnei Santos Vieira. PROJETO DE LEI Nº 033/2018, do Poder Executivo, que Inclui Meta/Atividade no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 47.568,79 (quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 033/2018 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 033/2018. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, solicitando a palavra o Ver. **Gerson Luis Lopes**, saudou a todos os presentes, e salientou que pediram o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 032/2018, tendo em vista que os funcionários informaram que não tinham conhecimento das alterações dos horários de expediente que está alterando o Projeto de Lei e queria antes do Projeto ser votado, discutir com os mesmos, pois já aconteceu casos no passado de projetos que geraram polemicas entre os servidores, e que votou contra não por ser contrário ao Projeto, mas entende que deveria ser mais discutido com a presença dos servidores que estão envolvidos diretamente ao Projeto. Solicitando a palavra o Ver. **Ederson Batista da Silva**, que saudou os presentes, começou agradecendo o servidor Volnei José Batista da Silva pelo serviço prestado à Câmara de Vereadores por mais de vinte anos e logo em seguida falou sobre o Projeto de Lei nº 032/2018, ressaltando que acha bom o projeto, mas que deveria ser mais discutido, ajustado e convidado os servidores para participar da sessão, o que não ocorreu, razão pela qual votou contra o Projeto. Solicitando a palavra o Ver. **José Marçal Dassi**, que saudou os presentes, deu as boas-vindas ao novo servidor Pablo Cardoso e agradeceu ao servidor Volnei José Batista da Silva pelo serviço prestado à Câmara de Vereadores por mais de vinte anos, dizendo admirar seu trabalho e seu profissionalismo, nunca envolvendo política e atendendo todos da mesma maneira. Logo em seguida ressaltou que o Projeto de Lei nº 032/2018 estava à disposição desde quinta-feira dia 21 (vinte e um) e o salientou que entendeu que o projeto regulariza o horário de expediente dos motoristas, dizendo que votou a favor do mesmo. Solicitando a palavra o Ver. **Flávio Batista da Silva**, que saudou os presentes, começou salientando que nunca votou em nenhum Projeto sob pressão, logo em seguida ressaltou que votou a favor do Projeto de Lei nº 032/2018, pois está regularizando o horário de expediente dos motoristas escolares. Confirmou a fala do Ver. José Marçal Dassi, dizendo que o Projeto de Lei nº 032/2018 estava à disposição desde quinta-feira dia 21 (vinte e um) e que os vereadores deveriam ler e estar a par da situação. Por fim disse que vai sentir falta do colega Volnei José Batista da Silva, que trabalhou junto por mais de vinte anos, e que está feliz por o mesmo estar se aposentando e com saúde. Solicitando a palavra o Ver. **Rogério José Rech**, que saudou os presentes, deu as boas-vindas ao novo Assessor Legislativo Pablo

Cardoso e agradeceu ao servidor Volnei José Batista da Silva, salientando que o mesmo sempre esteve a disposição para ajudar e tirar todas as suas dúvidas. Sobre o Projeto de Lei nº 032/2018, disse que votou contra, pois o mesmo deveria ser mais discutido com os colegas vereadores e os servidores envolvidos. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador Gilmar Luiz Morsch deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereadora Cristiani Calheiro Jung, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais.

Gilmar Luiz Morsch  
Presidente

Cristiani Calheiro Jung  
Secretária